



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0009/2025-SMS, 0010/2025-SMS, 0011/2025-SMS, 0012/2025-SMS e 0013/2025-SMS -SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS Nº 0010/2025 E 0013/2025, E SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS Nº 0009/2025, 0011/2025 E 0012/2025, REFERENTES AO PE24009-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. **MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5**894* SSP RS e CPF nº 717.947.*-*, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e as empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0006-53, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.340.103/0001-88, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 23.706.033/0001-57 E MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 43.231.355/0001-02**, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA aos Contratos nº 0009/2025, 0010/2025, 0011/2025, 0012/2025 e 0013/2025-SMS**, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 24009-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P431981/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

CONTRATO N° 0009/2025-SMS - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - Municipal
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 - Federal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 - Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 - Federal
MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000 - Estadual
CONTRATO N° 0010/2025-SMS - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - Municipal
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 - Federal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 - Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 - Federal
MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000 - Estadual
CONTRATO N° 0011/2025-SMS - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - Municipal
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 - Federal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 - Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 - Federal
MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000 - Estadual
CONTRATO N° 0012/2025-SMS - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - Municipal
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 - Federal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 - Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 - Federal
MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000 - Estadual
CONTRATO N° 0013/2025-SMS - MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - Municipal
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 - Federal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 - Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 - Federal
MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000 - Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE **SOBRAL**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
CONTRATANTE

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

2.